



2311538

00692.002048/2020-63



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 46/2020/COPI/CGMT/DPT-FUNAI

Em 16 de julho de 2020

Ao Senhor Diretor de Proteção Territorial

Assunto: **Atualização à Informação Técnica 41** ([2279946](#)), referente a resposta à ADPF 709.

Referência: Despacho COGAB/PRES ([2279152](#)).

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de atualização à Informação Técnica 41 ([2279946](#)), referente à ADPF 709, em relação às barreiras sanitárias já instaladas.
2. A presente Informação Técnica se dedica a atualizar os dados relativos às **ações de prevenção e combate ao COVID-19** no âmbito da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial.

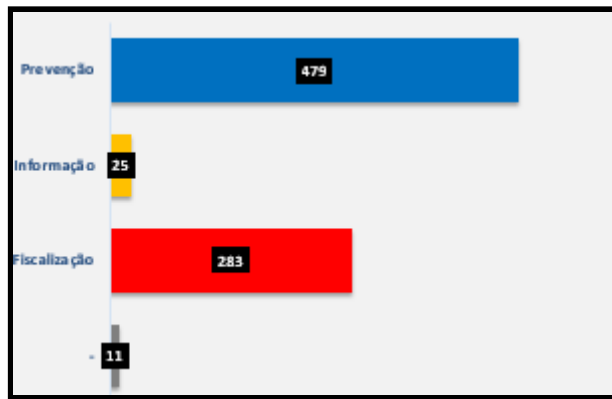
DAS MEDIDAS PRELIMINARES

3. Outras Medidas adotadas:

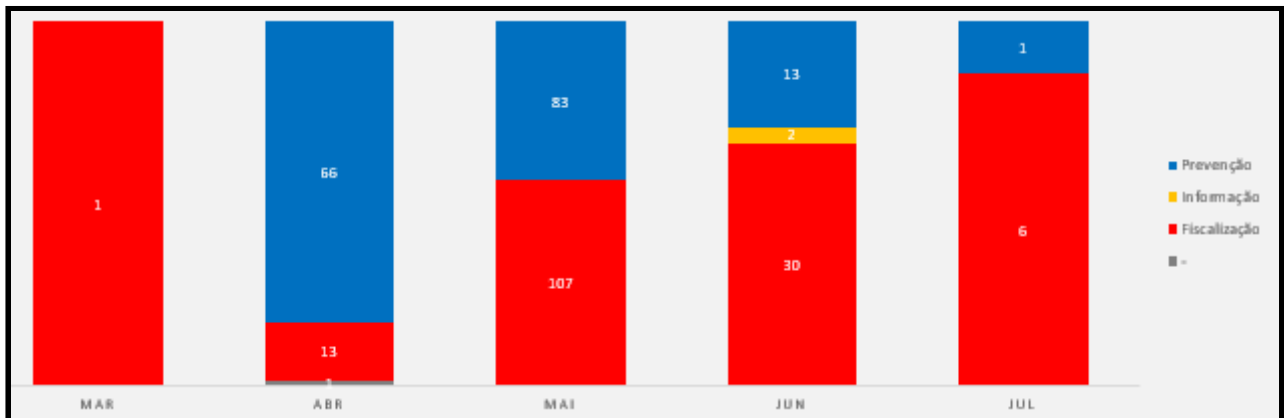
- 3.1 Novas orientações ao planejamento para o enfrentamento da emergência em saúde pública (COVID-19) no âmbito da Proteção Territorial das Terras Indígenas, mediante a Informação Técnica 112/COFIS/CGMT/2020 ([2175237](#)).

DAS AÇÕES

4. Até a presente data, a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial apoiou o desenvolvimento de **798** ações totais (figura 1) de Proteção Territorial, sendo **323** voltadas à pandemia (Figura 2).



(Figura 1)



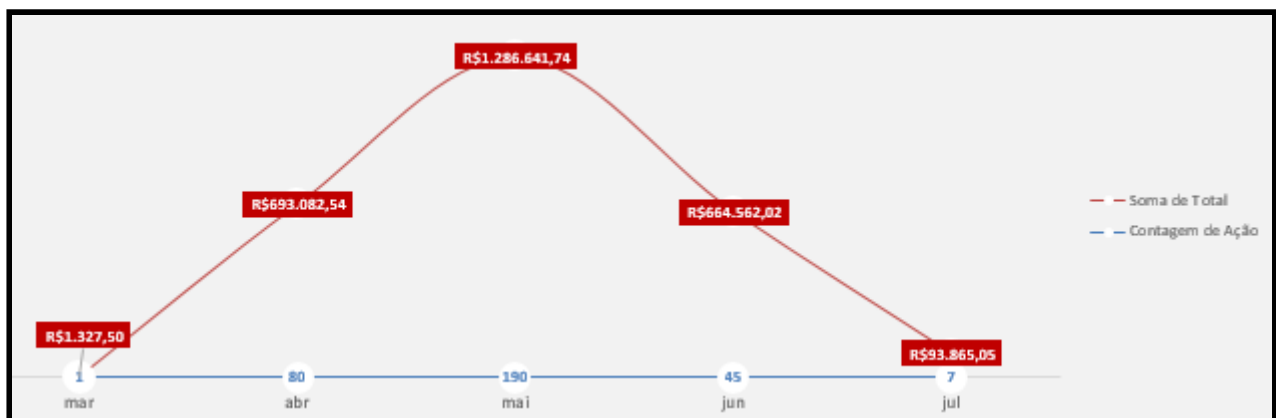
(Figura 2)

5. Foram atendidas até o momento **302** Terras Indígenas (total geral de ações), das quais **115** referentes à prevenção ao COVID-19.

6. Barreiras Sanitárias instaladas em parceria com a SESAI e/ou com secretarias estaduais e municipais de saúde, totalizando **217** barreiras em **128** Terras Indígenas, conforme planilha ([2311609](#)).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O COVID-19

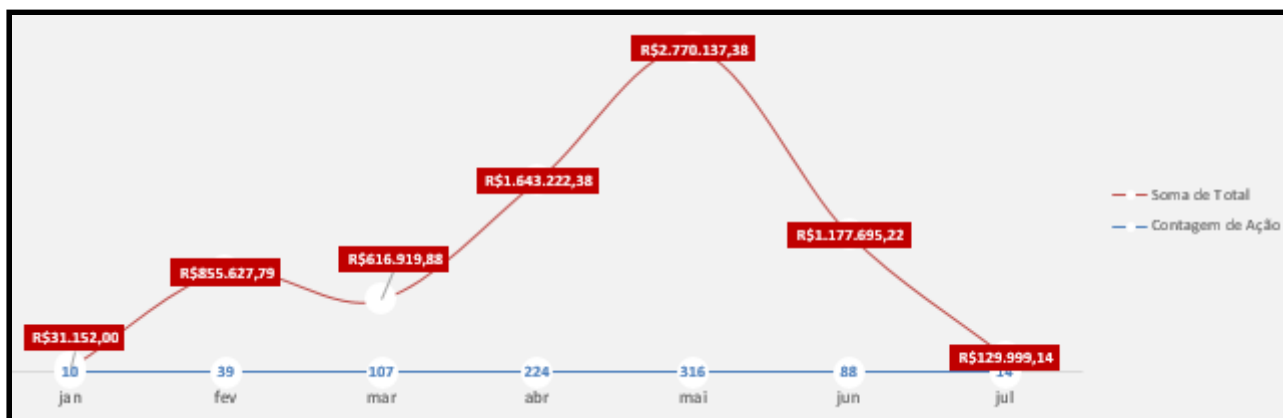
7. Considerando a sensibilidade do tema, a CGMT esforçou-se em disponibilizar recursos extras, do seu PTRES ordinário (185593), resultando no custo total de **R\$ 2.739.478,85** (Figura 3).



(Figura 3)

DOS RECURSOS FINANCEIROS TOTAIS

8. Os recursos financeiros descentralizados pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial para as ações totais mencionadas no item 15, são da ordem de **R\$ 7.224.753,79** (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) até a presente data (Figura 4).



(Figura 4)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. A CGMT segue atendendo as demandas emergenciais prioritárias, observados os limites orçamentários;
10. As informações acima atestam que, ainda que sob o regime excepcional em decorrência da pandemia, que inclusive influenciou na queda do número de servidores disponíveis para o trabalho de campo (considerando que parte significativa se enquadra no grupo de risco), a FUNAI, por meio da CGMT, envidou esforços em manter suas ações finalísticas reforçadas.

FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA

Coordenador Geral de Monitoramento Territorial - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correia Oliveira, Coordenador(a)**, em 16/07/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311538** e o código CRC **603D3195**.

Referência: Processo nº 00692.002048/2020-63

SEI nº 2311538

Criado por [frederico.oliveira](#), versão 11 por [frederico.oliveira](#) em 16/07/2020 13:18:44.